

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 5.426, DE 28 DE ABRIL DE 1988

Cria Delegacia Distrital de Polícia na Vila de Caraparu, no município de Santa Izabel do Pará, com os respectivos cargos comissionados de Delegado Distrital e de Escrivão de Polícia e dá outras providências.

DOE n° 26.217, de 02/05/1988

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

